

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEMVEJ – REALIZADA EM**
2 **16/03/2022**

3 Ao décimo sexto dia do mês de março, de dois mil e vinte dois, às quinze
4 horas, por meio de videoconferência disponível no *link*: [meet.google.com/yxw-](https://meet.google.com/yxw-vwuw-aik)
5 [vwuw-aik](https://meet.google.com/yxw-vwuw-aik), iniciou-se a Reunião Extraordinária do Comitê Estadual de Memória,
6 Verdade e Justiça do Estado do Paraná. Conforme convocação prévia fizeram-
7 se presentes, por meio virtual: **TITULARES GOVERNAMENTAIS:** **Isabela**
8 **Damiani** (Arquivo Público). **TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL:** **Ivete Maria**
9 **Caribé Rocha** (SERPAJ), **Aluízio Ferreira Palmar** (CDHMP). **SUPLENTES DA**
10 **SOCIEDADE CIVIL:** **Adélia Lopes Salamene** (SINDIJOR PR) e **Carla**
11 **Luciana Souza da Silva** (UNIOESTE). **CONVIDADOS (AS) TITULARES:**
12 **Indira Bolsoni Pinheiro** (MPF), **Olympio de Sá Sotto Maior Neto** (MP/PR) e
13 **Rodrigo Collares Tejada** (DPU). **CONVIDADOS**
14 **(AS)/COLABORADORES(AS):** **Osmarina de Oliveira** (Conselho Indigenista
15 Missionário e mestrandia no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em
16 Estudos Latino-Americanos - PPG-IELA), **Prof. Dr. Carlos Frederico Marés de**
17 **Souza Filho** (PUCPR), **Thais Diniz** (ALEP), **Jane Vasques**
18 **(SEJUF/DEDIF), Daiane Pego** (DEDIF/SEJUF), **Claudia Hoffmann** (MPPR e
19 Coordenadora do Lume), **Professor Valdir Sessi**, **Raquel Osowski** (MPPR),
20 **Norton Nohama** (UFPR) e **Diná Andrade**. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:**
21 **Jefferson Salles** (SEED) justificou sua ausência por problemas de saúde.
22 **Prof. Dr. Edson Teles**, convidado, justificou a ausência devido a motivos de
23 força maior. **1. Abertura:** Inicialmente, a sec. Jane realizou uma chamada
24 nominal de todos os componentes deste comitê e dos (as) convidados (as). Em
25 seguida, Ivete saudou a todos (as) - em especial aos convidados e convidadas
26 - e deu início na Reunião Extraordinária do Comitê Estadual de Memória,
27 Verdade e Justiça do Paraná. **2. Violações de direitos humanos contra**
28 **povos indígenas:** Em tom de contextualização, a Prof.^a Carla Luciana

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

29 (UNIOESTE) explicou que solicitou ao comitê esta reunião para tratar das
30 questões indígenas - especialmente relacionadas aos Avás-guaranis e Itaipu, e
31 que desde o ano passado coordena um projeto sobre a responsabilidade de
32 empresas na ditadura. Esse projeto foi feito a partir da intervenção do
33 Ministério Público Federal que penalizou a *Volkswagen*, deliberando uma
34 indenização que foi voltada para as pesquisas, onde a UNIFESP fez um Edital
35 para que 10 empresas brasileiras fossem investigadas sobre suas
36 contribuições e participações durante a ditadura - sendo muito presentes
37 violações contra os povos indígenas. Portanto, Carla indagou quais seriam as
38 ações, pesquisas e como os pesquisadores podem contribuir para a causa, não
39 refazendo pesquisas e estudos já existentes. Após a fala inicial da Carla, o
40 Prof. Marés expôs que não havia pensado na questão dos indígenas em todo o
41 Paraná, mas especificamente na região de Itaipu - porém, colocou-se
42 totalmente à disposição para quaisquer dúvidas. Dando sequência em sua fala,
43 o Prof. Marés indicou que antes de fechar as comportas, sob a concepção de
44 Itaipu, não havia índios na região, e na verdade, negavam a existência de
45 qualquer pessoa na região - e os que tinham eram invasores ou paraguaios,
46 segundo a Itaipu. Esse posicionamento da Itaipu se mantém até os dias de
47 hoje e o Prof. Marés indicou que recentemente ouviu um procurador de Itaipu
48 dizer que na época havia no máximo 50 indígenas espalhados por todo
49 território. Anteriormente ao fechamento das comportas, o Prof. Marés foi
50 chamado para discutir a existência ou não-existência de indígenas no lago que
51 ia ser formado. Na época, foi formulado um parecer antropológico com auxílio
52 da FUNAI de que havia, pelo menos, uma concentração indígena no território,
53 que eram os avás-guarani. Porém, como era período de ditadura e a Itaipu era
54 controlada pelos militares, os pareceres foram relevados. Mais tarde, após
55 muita discussão e exposição pelos antropólogos de que não tinham indígenas
56 somente no Ocoy e que era um território muito vasto, a Itaipu reconheceu a
57 existência dos guaranis em Ocoy e propôs a realocação destes na mata

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

58 auxiliar que posteriormente foi quase totalmente inundada, sendo lhes
59 oferecido uma terra que futuramente seria inundada com o fechamento das
60 comportas, uma enganação. Ao passar das décadas, apesar da “boa vontade”
61 dos novos diretores e presidentes da Itaipu após o período da ditadura militar,
62 não houve grandes mudanças devido a falta de poder destes para alterar a
63 cultura anti-indígena e genocida impregnada na empresa. Consequente, Ivete
64 informou que quando foi realizada a Audiência Pública em Cascavel, houve
65 relatos de indígenas indicando que, quando as comportas foram fechadas e
66 consequentemente um enorme território foi alagado, muitos indígenas não
67 conseguiram correr e supõe-se que alguns morreram afogados. O Prof. Marés
68 destacou que na época - e que ainda hoje - a Itaipu não dava informações
69 sobre suas ações. A Prof.^a Carla solicitou informações sobre a Ação Civil
70 Originária que foi feita no ano passado, esta que inclusive possui a contestação
71 de que ela é um recuo a que tinha sido feita anteriormente, solicitando que tipo
72 de material ainda falta para que se possa avançar, pois o projeto tem como um
73 dos objetivos o de juntar materiais para serem encaminhados para o MPF, que
74 reunirá todos os casos. Em resposta, o Prof. Marés indicou que a ação sofreu
75 dois ataques “mortais”, sendo o primeiro do próprio Ministério Público Federal
76 que quando integrou a ação ele diminuiu a possibilidade de sucesso, e
77 obviamente, a relatoria no STF não foi favorável em relação aos povos
78 indígenas. Além disso, os advogados envolvidos, segundo o Prof. Marés, eram
79 brilhantes e o caso não foi favorável por conta do processo e não por
80 materialidade. Em sua fala, Osmarina destacou que é missionária do Conselho
81 Indigenista Missionário (CIMI), este que acompanhou a luta dos guaranis desde
82 o Ocói-Jacutinga até ida deles ao atual Ocoy, e que esse apagamento dos
83 guaranis é uma questão muito forte e que vem sendo trabalhada e reforçada
84 pela Itaipu. Além disso, veio do Estado de São Paulo, um rezador guarani, para
85 que ele conversasse com os guaranis e explicasse a dimensão e efeitos que a
86 obra causaria na mata, pois para os indígenas eram impossível algo tão

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

87 devastador, e somente assim, após conversas com diversos agentes, que eles
88 compreenderam a dimensão do caso. Uma das diversas graves questões foi o
89 alagamento dos cemitérios dos guaranis, sendo impossível para eles salvarem
90 esses corpos e que segundo eles, esses espíritos que estão embaixo das
91 águas não estão contentes, afetando a saúde mental dos indígenas. Os
92 guaranis fazem pressão e a Comissão Estadual da Verdade tem um papel
93 importante nessa luta, além de que, foi criada a Comissão Guarani da Verdade,
94 onde eles vão entrevistar os mais velhos e um processo importante para
95 retomada das memórias. Ademais, Osmarina destacou que essa ação não
96 contribuirá em nada se não for modificada, sendo importante que a comissão
97 apoie uma reparação urgente. Claudia compartilhou o *link* da seguinte matéria
98 pelo *chat da reunião*: [Fotos: funcionários de Itaipu comemoram incêndio em](#)
99 [aldeia](#). Em seguida, Olympio complementou que a Comissão Estadual da
100 Verdade conseguiu trazer elementos importantes que foram utilizados na ação,
101 como as fotos acima e uma carta confidencial que chegou à comissão de um
102 diretor jurídico da época, onde ele expressamente reconhece que a Itaipu
103 subestimou o quantitativo de indígenas residentes do território. Olympio indicou
104 a importância de se ingressar uma *Amicus Curiae* no acompanhamento desta
105 ação, não havendo dúvidas de que deve haver reparação ao povo guarani. O
106 Prof. Marés mencionou que após conversas recentes com o advogado André
107 Dallagnol, onde foram debatidos caminhos para retomar a maldade feita pelo
108 Procurador Geral da Justiça naquela ação. Visto isso, o Prof. Marés indicou ser
109 importantíssimo o *Amicus Curiae* em conjunto com essa articulação de
110 retomada. Indira indicou que eles, do 1º Grau, estão sofrendo bastante com
111 essa questão, perdendo quase todas as ações na Justiça Federal, ganhando
112 apenas uma com méritos do Dr. Alexandre Colares, esta que foi julgada
113 improcedente em primeiro grau para que seja ampliada a TI do Ocoy e para
114 que sejam feitos estudos para a demarcação de Santa Helena. Está sendo
115 aguardado a FUNAI constituir um grupo de estudos/trabalhos, já são 09 anos e

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

116 eles não cumpriram nem a liminar e nem a sentença. Além disso, Indira indicou
117 que estão sendo acompanhados os suicídios dos indígenas que vem causando
118 extrema preocupação, estes que majoritariamente são jovens que estão
119 perdendo o sentido da vida por diversos fatores. Consequente, Claudia
120 complementou que o depoimento que chegou a Comissão Estadual da
121 Verdade de um ex-funcionário de Itaipu - atualmente aposentado - que
122 trabalhava como motorista do setor jurídico da desapropriação, este que
123 entregou para a Comissão as fotografias que estão na matéria do *The*
124 *Intercept*, sendo mais de 30 fotografias do período. Em seu relato, em 2016, o
125 ex-funcionário de Itaipu narrou muitas violências contra os indígenas guarani,
126 como por exemplo: que nem sempre eles olhavam com atenção dentro das
127 moradias antes de atear fogo, que uma vez quase incendiaram um índio
128 dormindo. Que ateavam fogo para garantir que eles não voltariam depois de
129 serem levados com o caminhão de Itaipu para o Paraguai. Revelando assim
130 esse racismo estrutural e enraizado, tanto nos fatos em si quanto no tom do
131 relato, pois continuava se referindo aos indígenas como "cambada de
132 vagabundos". Raquel lembrou que na análise comparativa feita no artigo
133 destaca que a diferença positiva relativa à anterior foi pedida uma medida
134 cautelar em relação à situação atual dos indígenas, estando há mais de 03
135 meses para apreciação do Ministro Dias Toffoli. A Prof.^a Carla agradeceu aos
136 relatos apresentados e que no ponto de vista da sua pesquisa, elencará todos
137 os documentos e produzir os relatórios para serem entregues, e que o projeto,
138 abrange todas as questões das desapropriações que atingiram a região do
139 lago, dos pescadores, dos impactos ambientais e etc. Aluízio indicou que é
140 possível entrar com ações de danos morais contra a união e é muito importante
141 entrar com ações de indenizações pela terra perdida, pois se não podem
142 recuperá-las, que pelo menos, possam comprar novas terras para residirem.
143 Osmarina indagou se a Prof.^a Carla irá colher dados *in loco* e se sim, pode
144 entrar em contato com ela para intermediar alguns contatos do local. A Prof.^a

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

145 Carla agradeceu o auxílio, mas que a intenção de ir será a partir do segundo
146 semestre. Em seguida, Osmarina relembrou do caso referente ao roubo de
147 terras que foi realizado pelo INCRA em conjunto com o presidente da FUNAI da
148 Gleba Guarani cedendo a terra, e nesta terra, há um cemitério. Em 1985, o
149 vereador Sérgio Lobato Machado fez um ofício porque ficou sabendo deste
150 cemitério e pediu o tombamento deste local. No caso, a FUNAI veio a campo
151 conjuntamente com o Museu Paranaense de Arqueologia e identificaram a
152 presença do Cemitério, tendo no seu relatório final que se fosse realizado o
153 tombamento desse cemitério indígena iria comprovar a tradicionalidade de todo
154 o território, tendo os índios direito à terra. Porém, o processo não foi para
155 frente, apesar das comprovações - sendo ainda uma das demandas dos
156 guaranis, que pode ser auxiliado pelo comitê de alguma forma. A Prof.^a Carla
157 indicou que dentro desse grande projeto - que está sendo financiado pela
158 Causa Volks -, também há uma verba que será destinada para causas de
159 projetos de temas transversais de violações de direitos humanos - podendo ser
160 questões indígenas. Claudia informou que o Lume quer trabalhar de alguma
161 forma com as questões de reparação - sendo a indígena sempre presente - e
162 que a entidade está se formalizando criando uma Razão Social. No segmento
163 indígena, quem aceitou participar do Lume foi o Teodoro, que é um líder
164 indígena de Diamante do Oeste - foram realizadas duas reuniões até então.
165 Por fim, o Prof. Marés agradeceu o convite e se colocou à disposição a todas e
166 todos que desejem algum auxílio. **3. Informes Gerais:** Ivete informou sobre o
167 triste fato do desaparecimento de um rapaz argentino em Curitiba desde o dia
168 01 de Fevereiro de 2022, seu nome é Lautaro e fazia malabarismos, sua mãe
169 está vindo para Curitiba desesperada atrás de seu filho. Alguns dias antes do
170 seu desaparecimento ele informou que talvez iria para Foz do Iguaçu. Sendo
171 assim, Ivete solicitou que caso alguém tenha informações ou sugestões de
172 encaminhamentos informe ao Comitê. **4. Encerramento:** Em conclusão, após
173 as considerações finais de todas e todos, Ivete agradeceu a presença de todas

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

174 e todos nesta Reunião Extraordinária e a encerrou. A presente ata foi lavrada
175 pelo estagiário Davi da Rosa e revisada pela residente técnica Daiane Pego.